Salvador, em 13 de abril de 2015.

OF. Nº 283/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.266/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, encaminhar Mensagem de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa estabelecendo a obrigatoriedade de as empresas de segurança privada disponibilizarem uma cota de 30% (trinta por cento) para o preenchimento dos postos de trabalho em agências bancárias e agências dos Correios com vigilantes do sexo feminino, de modo que haja uma vigilante mulher em cada turno”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab